CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PARECER COREN-SP CAT Nº 012/2009

VIDE PARECER COREN-SP Nº 013/2023

Assunto: Treinamento de técnicas injetáveis em alunos na formação profissional

REVOGADO

1. Do fato

Solicitado parecer por instituição de ensino sobre o treinamento de técnicas injetáveis em alunos.

2. Da fundamentação e análise

O treinamento de técnicas injetáveis entre alunos, mesmo que sob supervisão do Professor Enfermeiro deve ser evitado, considerando-se que a escola não terá respaldo legal em caso de qualquer intercorrência ou agravo que possa ser posteriormente questionado pelo próprio aluno.

Lembra-se que a escola é obrigada a manter os alunos sob seguro, quando em estágios, já se prevendo quaisquer intercorrências em prejuízo, o que caracteriza a seriedade e responsabilidade com que deve ser considerado o procedimento invasivo.

O uso do laboratório de enfermagem por estudante possibilita que se execute corretamente as técnicas de enfermagem desenvolvendo competências e habilidades no aspecto, cognitivo e psicomotor.

Atualmente, um instrumento de ensino-aprendizagem, utilizado para estas situações,e que tem sido referendado como eficaz, é o de metacognição, destacado-se principalmente

por possibilitar o desenvolvimento da autonomia necessária aos futuros profissionais[1].

Vale ressaltar, a distinção entre o método cognitivo do metacognitivo segundo Stedile apud Messer "A cognição envolve-se com o fazer, enquanto que a metacognição tem a ver com escolher e planejar o que está sendo feito" [2].

Considerando o que consta no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, ao profissional de enfermagem é vetado (proibido) ao profissional de enfermagem é vetado (proibido) "Realizar ou participar de atividades de ensino e pesquisa, em que o direito inalienável da pessoa, família ou coletividade seja desrespeitado ou ofereça qualquer tipo de risco ou dano aos envolvidos" (artigo 94).

3. Da conclusão

Acredita-se que o treinamento de técnicas injetáveis em alunos seja desnecessário, uma vez que existem hoje, no mercado, instrumentos (simuladores/manequins) que imitam perfeitamente as partes do corpo humano para a realização de treinamento técnico-prático, além de metodologias de ensino específicas para este fim.

Para treinamento de destreza, existem as técnicas já conhecidas, e pelas quais todos passam quando em processo de formação profissional, que podem ser utilizadas.

É o nosso parecer.

São Paulo, 28 de dezembro de 2009.

REVOGADO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Revisão Técnica Legislativa

Drª Regiane Fernandes
COREN-SP 0068316 –

Drª Maria Angelica Azevedo Rosin
COREN-SP 045379

Drª Cleide Mazuela Canavezi
COREN-SP 12721

Membros da Câmara de Apoio Técnico

Profª. Drª Maria De Jesus de C. S. Harada
COREN SP 34855
Coordenadora da Câmara de Apoio Técnico

Drª Carmen Ligia Sanches de Salles
COREN SP 43745

Referências

1. Stedile NLR, Friendlander MR.Metacognição e Ensino de Enfermagem e Ensino de Enfermagem: Uma Combinação Possível? Rev Latino-am Enfermagem 2003 novembro-dezembro; 11(6):792-9.

2. Stedile NLR apud Messer C. Processos Metacognitivos no ensino de conteúdos: monitoramento cognitivo de professores em séries iniciais. [Dissertação]. Rio Grande do Sul (RS): PUC/RS; 1995.

3. Brasil. Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

REVOGADO